RESOLUÇÃO Nº 121/2021 – de 25 de outubro de 2021.

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 2°DO ARTIGO 62 DA RESOLUÇÃO Nº 001/91 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES)."

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º O §2° do Art. 62 da Resolução n° 001/91 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores), passa a viger com a seguinte redação:

> ***"Art. 62 [...]***
> ***§2° Ressalvada a hipótese do parágrafo anterior, as reuniões ordinárias serão semanais, realizando-se todas as segundas-feiras, as 19h (dezenove horas)".***

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Major Vieira, 25 de outubro de 2021.

Sílvio Kizema
Presidente

Osnildo Ricardo da Cruz
Vice-presidente

Soleima Aparecida de Oliveira
1ª Secretária

Laércio Sobczack
2.° Secretário

Registrada e publicada a presente Resolução na Secretaria Administrativa da Câmara e no site www.majorvieira.sc.leg.br

Em: 26 de outubro de 2021.
Maryell Rêgo Toth – Servidor Efetivo da Câmara